



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 774, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a alteração da estrutura organizacional do  
Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia XX de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue:

I – criar a Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica (VA-CTELE), vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Venâncio Aires, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2026 13:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426838

Código de Autenticação: 02ff8b19d6

